

Procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 2

1. Em 5 de abril de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior para o Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Atividades Marítimo–Portuárias da Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico–Económica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 16 de fevereiro de 2022, do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Vera Lúcia Jorge Gaiola, como presidente, Iria Rita Fernandes Grazina das Candeias e Elsa Cláudia Ramalho Caldes, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor;
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso 22 (vinte e dois) candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou **admitir 4** (quatro) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura e **excluir 18** (dezoito) candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não terem:
 - ✓ comprovado possuir relação jurídica de emprego público (17 candidatos);
 - ✓ o requisito habilitacional exigido de licenciatura nas áreas indicadas do aviso de abertura do procedimento concursal (1 candidato);
4. Relativamente aos candidatos excluídos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne aos restantes candidatos verificou o júri que apenas a candidata Vanessa Sofia Monteiro de Barros comprova possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho a que se candidata, pelo que deliberou submeter as restantes três candidatas ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Anexo: Lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e
submissão aos métodos de seleção;
Aviso notificação dos candidatos da intenção de exclusão.

O Júri



Vera Lúcia Jorge Gaiola



Iria Rita Fernandes Grazina das Candeias



Elsa Cláudia Ramalho Caldes